



DISPENSA DIRETA Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Ata de reunião realizada às nove horas do vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (29/05/2024), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio Sr. Fellipe de Paula Coelho Muzy Stael e Sr. José Márcio Barbosa Machado, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação das propostas e documentos de habilitação da Dispensa Direta em epígrafe, Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol, por meio de 02 (dois) links empresarial, cada um na velocidade de 300 Mbps visando o pleno funcionamento dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Destaca-se inicialmente que:

Registra-se que recebemos proposta, dentro do prazo estabelecido no Art.75, XVI, § 3º da Lei Federal nº 14133/2023, da empresa:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS
RIO CABLE TELECOM LTDA CNPJ nº 13.537.127/0001-96	EPP

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Presidente examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Termo de Referência, em razão dos preços propostos, ficando as empresas classificadas.

Procedeu-se ao início da fase de análise da proposta da empresa, ofertando o melhor valor a empresa **RIO CABLE TELECOM LTDA**, no total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Ato contínuo, procedemos a análise dos requisitos de habilitação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

- RIO CABLE TELECOM LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
 - RIO CABLE TELECOM LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
 - RIO CABLE TELECOM LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
 - RIO CABLE TELECOM LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
 - RIO CABLE TELECOM LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa RIO CABLE TELECOM LTDA.

Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública.

O Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Equipe de Apoio julgam **HABILITADA** a empresa RIO CABLE TELECOM LTDA, tendo a mesma inclusive ofertado o melhor preço.

Nada mais, havendo a tratar o Presidente da Comissão de Licitação decide por declarar **FINALIZADA** a referida dispensa, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados


Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 011/2024


Fellipe de Paula Coelho Muzy Stael
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 034/C


José Márcio Barbosa Machado
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 019/C

C.M.C.M.
Controle Interno
Processo nº 292
Rubrica 164

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>